



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, Cep: 99.706-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570 neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **JHONATAN BONI**, resolvem, com fundamento no item 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 046/2025 firmada em 17/04/2025, Processo Licitatório 009/2025 Pregão Eletrônico 007/2025, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos da farmácia básica destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT, com o objetivo de abastecer as unidades de saúde do município e o Hospital Municipal/Pronto Atendimento, garantindo o atendimento adequado e contínuo à população.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REAJUSTE NO VALOR

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste inicialmente pactuado no valor registrado. Prorroga-se por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17/04/2026 à 17/10/2026, conforme prevê a legislação vigente. Segue o reajuste de preço do item furosemida, os demais itens permanecem inalterados, conforme a ata assinada inicialmente, segue tabela explicativa:

LOTE Nº 044- FUROSEMIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRI CANT E	QTD	UND	VALOR REGIS TRAD O	% DE REAJUS TE	VALOR FINAL	TOTAL R\$
1.	FUROSEMIDA 40MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRAT I DON ADUZ ZI	57.000	COM P	0,05	12,38%	0,06	3.420,00

VALOR TOTAL DA ATA DE R\$ 122.492,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1 O aditivo fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 84 o qual estabelece que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (mais um ano)



e Art. 125 o qual a contratada deve aceitar alterações unilaterais de acréscimos ou supressões de até 25% no valor inicial atualizado, mantendo condições originais.

2.2 O Reajuste teve como embasamento comprovação por notas fiscais e adequação equilíbrio econômico financeiro nos últimos 12 meses que o reajuste será feito conforme art. 134 e 124, II, da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos jornais de grande circulação IOMAT e AMM, conforme prevê a legislação.

Vila Rica MT, 17 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
CNPJ.: 03.238.862/0001-45
Contratante

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
JHONATAN BONI
CNPJ.: 12.889.035/0001-02
Contratada